



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.779, de 11 de agosto de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08411901.022 - Construção, Ampliação e Restauração de Creches e Ceac's
 4.1.1.0 - Obras e Instalações (96)..... R\$ 30.000,00
 1001.08421882.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 3.2.3.2 - Outros Serviços e Encargos (114)..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.042 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA
 3.2.3.1 - Subvenções Sociais (169)..... R\$ 25.000,00
SOMA..... R\$ 75.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001-08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 3.1.1.1 - Pessoal Civil (116)..... R\$ 50.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.042 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA
 4.3.3.1 - auxílios Para Despesas de Capital (170)..... R\$ 25.000,00
SOMA..... R\$ 75.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.022 - Construção, Ampliação e Restauração de Creches e Ceac's

01-E) - Construção, ampliação e restauração de Creches e Ceac's do Município;
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO,
BAIRRO ALIANÇA, LINHA SANTA CRUZ E BAIRRO RENASCENÇA;
CONSTRUÇÃO DE CEAC NA VILA VERENA, JUNTO A CRECHE
PINGO DE GENTE; AMPLIAÇÃO DA CRECHE PINGO DE
GENTE..... R\$ 30.000,00
SOMA..... R\$ 30.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.042 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA

01) - Para Atendimento às Despesas de Capital R\$ 25.000,00
SOMA..... R\$ 25.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB. S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal